MENSAGEM N.º 04 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Cumprimentando-o primeiramente, é o presente para encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dos Ilustres Pares desta Casa, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a doação da área de terras para a Associação dos Produtores Rurais do Amazonas – APROAM.”.

O presente processo pretende obter autorização legislativa, conforme prevê a Lei Orgânica do Município, para doar imóvel de sua propriedade ao Associação dos Produtores Rurais do Amazonas – APROAM, a fim de viabilizar sua sede no Município de Manacapuru.

A fim de garantir a destinação da doação, a mesma será registrada com o encargo de efetuar a construção do imóvel em prazo determinado, com finalidade exclusiva, sob pena de reversão do Imóvel ao Patrimônio Público Municipal (cláusula de reversão).

Pelo exposto, é que o submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, esperando dos Nobres Legisladores a necessária aprovação, com urgência, de acordo com o estabelecido no art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215

Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2025.04.06 15:39:53 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL

Prefeita Municipal de Manacapuru